



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 807/2019.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público, em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

**Camille Macedo Paiva de Vasconcelos**, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, e com base nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal nº 083, de 2010 (Incluídos pela Lei Municipal nº 131, de 2012), e considerando os dados informativos da Diretoria de Ensino, acerca da composição dos Pólos regionais da rede municipal de ensino de Vigia de Nazaré, e em atendimento ao Ofício nº 004/2019, oriundo da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR, MARIA MESSIAS SIQUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Unidade Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF. "*Quirino Nazaré Fernandes*", zona rural, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 284, de 13/02/2017.


Art. 2º- **Determinar** que a servidora supra nomeada, responderá pelo **Pólo Santa Rosa, composto pelas Unidades Escolares:**

*E.M.E.F. Quirino Nazaré Fernandes;*  
*E.M.E.I. Deuzarina Cardoso Raiol.*

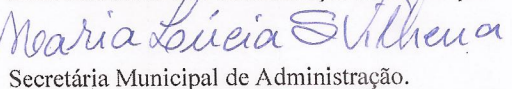
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 02 de setembro de 2019.

  
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS  
**Prefeita Municipal**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

  
Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA VIGIA**  
DE NAZARÉ  
Cidade para todos!

Recebido em: 07/10/19  
Ana Beatriz Gomes Nobre